



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Alterar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1.734 de 7 de dezembro de 2021, que institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de apresentar minuta de regulamentação disciplinando a cessão de uso dos auditórios Goyazes e Villa Boa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.567/2021,

CONSIDERANDO as razões aduzidas pela coordenadora do Grupo de Trabalho instituído Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1.734 de 7 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Alterar art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1.734 de 7 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de fevereiro de 2022.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL